



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro
de Imóveis de Caldas Novas Município do
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 55.666, CNM nº 028357.2.0055666-98, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: UM APARTAMENTO nº 104**, situado no 1º andar, do "**PARADISE FLAT RESIDENCE**", contendo: quarto, sala, copa, banheiro e sacada, com a área total construída de 88,2630m², sendo 54,54m² de área privativa, distribuída em 42,04m² para o apartamento, e 12,50m² para o box de garagem privativo, e 33,7230m² de área comum, com fração ideal de 18,256lm² ou 0,7607% da área do terreno do lote nº 6-R, da quadra nº 12, sito na Avenida Cel. Cirilo Lopes de Moraes, Rua Mestre Orlando e Rua do Turismo, no Bairro do Turista, nesta cidade, com a área de 2.400,00m². **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.980.205/0001-31, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro nº 3-43.018**, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 15,00

R1-55.666 - Caldas Novas, 29 de abril de 2015. PENHORA- Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação nº 2278/2015, extraído do Processo de nº RTSum 0001588-04.2012.5.18.0161, da Vara do Trabalho desta cidade, devidamente assinado pela MM. Juíza do Trabalho Dra. Andressa Kalliny de Andrade Carvalho, em 06/04/2015, de Ação de Execução proposta por **SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO NO ESTADO DE GOIAS - SINDUSCON-GO**, contra **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROCHA LTDA**; procedo o registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$ 5.067,97, devida aos exequentes acima referido. Depositário dispensado pelo Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho desta cidade, nos termos do Ofício nº 1134 2010 6371/2010, datado de 25/10/2010, extraído do processo: CartPrec. 0001134-92.2010.5.18.0.161. Dou fé. O Oficial.

Av2-55.666 - Protocolo: 241.976, Data Entrada: 08/06/2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Construtora e Incorporadora Rocha Ltda, CNPJ nº 04.980.205/0001-31, nos autos do Processo nº 53238927520208090024, pela 3ª Vara (Cível Fazenda Pública Municipal e Ambiental) desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 04/06/2021, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202106.0408.01660070-IA-010. Selo: 00102106012936012770190. Caldas Novas-GO, 02 de julho de 2021. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

R3-55.666 - Protocolo: 248.153, Data Entrada: 30/11/2021. PENHORA - Nos termos do Ofício nº 241/2021, expedido em 26/11/2021, Termo de Redução de Bens a Penhora, de 16/03/2017, e Decisão, datada e assinada digitalmente em 17/10/2019, extraídos do Processo nº 0215084-81.2008.8.09.0024, expedido pela Vara das Fazendas Públicas Estadual desta Comarca, por ordem da MMa. Juíza de Direito, Dra. Marianna de Queiroz Gomes, da Ação de Execução, Exequente **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, executado **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROCHA LTDA**; procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, no valor da causa de R\$1.966,50, juntamente com o imóvel da matrícula 55.665, ficando em poder e guarda do imóvel, como depositário fiel, o executado, na forma da Lei. Selo: 00102111223379812770156. Caldas Novas-GO, 13 de dezembro de 2021. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

nº controle: 42444.44775.7B704.65B4E

Página: 1 de 2

Certidão - Pedido nº 37.688 - Selo Digital: 00102402013497529700131
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

07/02/2024 12:35
Documento Certificado Digitalmente
RAYANNE VIEIRA MATOS DE
CARVALHO:04528309157

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valor: R\$ 5.718,30
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
CALDAS NOVAS - VARA DE FAZ PÚB ESTADUAL REG.PUB-EXEC. FISCAL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 02/02/2026 10:27:19



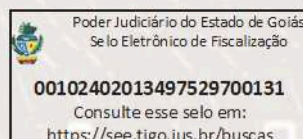
CERTIFICO finalmente que, a presente Certidão foi expedida por solicitação feita através de Ofício Eletrônico 00459.009305/2017-55, datado de 02 de Fevereiro de 2024, da Procuradoria Geral Federal.

O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 07 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Rayanne Vieira Matos de Carvalho
Escrevente

Emolumentos.....: R\$ 0,00
Taxa Judiciária.....: R\$ 0
Fundos.....: R\$ 0,00
ISS.....: R\$ 0,00
Valor Total.....: R\$ 0,00



Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS

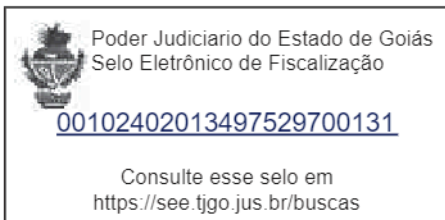
Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

RAYANNE VIEIRA MATOS DE CARVALHO:04528309157

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



Valor: R\$ 5.718,30
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
CALDAS NOVAS - VARA DE FAZ PÚB ESTADUAL REG.PUB-EXEC. FISCAL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 02/02/2026 10:27:19

07/02/2024 12:35
Documento Certificado Digitalmente
RAYANNE VIEIRA MATOS DE
CARVALHO:04528309157